

## RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 05/21 – 05/02/2021

**1) DP: Convênio Coral CESAMA;**

**Expositor: Júlio César Teixeira. Ficou decidido que a Assessoria de Comunicação deverá realizar exposição à Diretoria Executiva acerca da proposta de Convênio com o Coral da CESAMA na próxima reunião ordinária, considerando a nova realidade imposta pela pandemia da COVID-19.**

**2) DP: Autorização de licitação eletrônica de projeto executivo de drenagem urbana no trecho Represa dos Ingleses ao Rio Paraibuna;**

**Expositor: Júlio César Teixeira. Foi apresentada a justificativa para contratação do projeto executivo de drenagem urbana no trecho Represa dos Ingleses ao Rio Paraibuna, devido ao grande volume de esgotos no córrego São Pedro, sendo o termo de referência desenvolvido pela CESAMA. Foi esclarecido que a CESAMA custeará o projeto e a Prefeitura de Juiz de Fora custeará a obra, uma vez que não há na estrutura da administração direta órgão responsável por drenagem urbana. Ficou decidido que outros documentos serão juntados ao processo administrativo para posterior deliberação.**

**3) DP: Discussões acerca do processo de promoção;**

**Expositor: Júlio César Teixeira. Registrada a ausência dos Diretores Técnico Operacional e de Desenvolvimento e Expansão durante as discussões e deliberações sobre a matéria. Decidiu-se que será divulgada Resolução da Diretoria Executiva regulamentando a decisão do Conselho de Administração proferida em 10/03/2020. Parte da referida Resolução deverá ser inserida no edital de promoção em andamento, acerca da participação dos empregados efetivos eleitos diretores no processo de promoção da empresa.**

**4) DP: Anuidade Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE;**

**Expositor: Júlio César Teixeira. Deliberado, por unanimidade, pelo não pagamento da anuidade à ASSEMAE, diante do seu alto valor – R\$52.500,88.**

- 5) **DRDE / GETE:** Instauração da Licitação Eletrônica n. 009/20 – elevatória de água tratada Vera Cruz e implantação de rede de recalque;

**Expositor: Luís Eduardo do Amaral Faria. Autorizada, por unanimidade, a instauração da licitação eletrônica, que tem por objetivo melhorar o abastecimento de água no bairro Linhares e adjacências.**

- 6) **DP / SEG:** Relatório - matérias tratadas nas reuniões da Diretoria Executiva em 2020;

**Expositora: Edwiges Clemente de Oliveira. Revisadas as principais matérias tratadas nas reuniões da Diretoria Executiva no ano de 2020.**

- 7) **DRTO:** Cooperação técnica CESAMA/UFJF - Apoio técnico para a pesquisa e desenvolvimento visando a simplificação e sistematização operacional das ETE's União Indústria, Barbosa Lage e Santa Luzia;

**Expositor: Márcio Augusto Pessoa Azevedo. Considerando a ação judicial de cobrança de débitos da CESAMA contra a UFJF e as disposições do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC da empresa, a proposta de convênio apresentada foi aprovada, com três votos favoráveis e uma abstenção. Deverá ser providenciada pactuação ágil do convênio junto à UFJF, considerando, sobretudo, a competência e a experiência profissional do corpo técnico da Universidade Federal de Juiz de Fora.**

- 8) **DP:** Metas para 2021. (Item incluído na pauta conforme previsão regimental)

**Expositor: Júlio César Teixeira. Ficou decidido priorizar 12 (doze) indicadores de desempenho estabelecidos pela Agência Reguladora ARISB-MG, de acordo com o Projeto “ACERTAR” do Ministério do Desenvolvimento Regional. Estes indicadores terão o acompanhamento da Diretoria Executiva da CESAMA ao longo do ano, cujos cálculos são definidos a partir de metodologia definida pelo Sistema Nacional de Informações de Saneamento - SNIS.**

- 9) **SEG:** Revogação da Deliberação n. 252/20. (Item incluído na pauta conforme previsão regimental)

**Expositora: Edwiges Clemente de Oliveira. Deliberado, por unanimidade, pela revogação da Deliberação nº 252/20, que trata do valor da remuneração dos serviços prestados pela Totys, empresa responsável pela elaboração da folha**

de pagamento da CESAMA, uma vez que ocorreu Termo Aditivo do valor pago à empresa Totvs com a redução de R\$209.402,66 para R\$208.396,32.

#### **10) Assuntos Gerais.**

**Expositora: Rafaela Medina Cury. Registradas as considerações acerca dos benefícios que deixam de ser pagos a partir de 1º de março de 2021, em virtude da não ultratividade do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, conforme diretrizes do Conselho de Administração.**

Em 06/02/2021.

**Júlio César Teixeira**  
**Diretor-Presidente**